



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



LEI Nº 1096 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 47.568,79 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Emancipação
28.12.95

O Prefeito Municipal em Exercício de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sete de Setembro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 47.568,79 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), por Excesso de Arrecadação, junto ao Orçamento Vigente, obedecendo às seguintes classificações:

Altitude
300m

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
UNIDADE: 02 – Gastos Constitucionais com MDE
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE: 011 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..R\$ 7.568,79
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00
ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
RECURSO: 1168 – Auxílio Financeiro - FNDE

Área
129,83 Km²

E

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
UNIDADE: 02 – Gastos Constitucionais com MDE
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0004 – Educar com Qualidade
ATIVIDADE: 032 – Manutenção da Educação Infantil
ELEMENTO: 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..R\$ 5.000,00
ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00
ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Publicado no Mural em

04/07/18
MARCIO W

Habitantes
2.124



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



RECURSO: 1168 – Auxílio Financeiro - FNDE

E

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

UNIDADE: 02 – Gastos Constitucionais com MDE

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0004 – Educar com Qualidade

ATIVIDADE: 013 – Transporte Escolar com Qualidade

ELEMENTO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 7.000,00

ELEMENTO: 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

RECURSO: 1168 – Auxílio Financeiro - FNDE

Emancipação
28.12.95

Art. 2º Servirá de Cobertura ao crédito Especial autorizado no Art. 1º desta Lei o repasse do Governo Federal, a título de Auxílio Financeiro, através da Resolução do FNDE, nº 11/2018 de 18 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altitude
300m

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.


Marcio Politowski

Prefeito Municipal

Jason Paluchowski

Sec. de Administração e Planejamento

Área
129,83 Km²

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Habitantes
2.124